



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 2ª Sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambéiro/SP, os Senhores Vereadores reuniram-se sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a realização da chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Eder Fernando Santos, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Havendo número legal de Vereadores presentes, com a proteção de Deus e contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambéiro, o Senhor Presidente declarou aberta a segunda Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Trigésima Sexta Legislatura. Passou a palavra ao Secretário-Geral para que fizesse a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 21/02/2025 em discussão. Ninguém desejando discutir, colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que fizesse a leitura das matérias recebidas na Casa.

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025- 'Dá nova redação à lei que cria o concelho municipal de Assistência social - CMAS, e dá outras Providencia'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - Concede o título de Cidadão Honorário Jambeirense a Sra. Márcia de Moraes Santos.

REQUERIMENTOS:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS –

REQUERIMENTO Nº 19/2025 - Usando de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que este requerimento seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, qual visa, a instalação de uma faixa de sinalização na porta de vidro do Velório Municipal, com o objetivo de aumentar a segurança e prevenir acidentes no local, especialmente durante o período noturno ou em condições de baixa visibilidade. Justificativa: A porta de vidro mencionada, devido à sua transparência, tem causado dificuldades tanto para os visitantes quanto para os funcionários, que, em algumas situações, não conseguem perceber sua presença, resultando em colisões ou quedas indesejadas. A instalação de uma faixa de sinalização será uma medida preventiva importante, proporcionando mais segurança a todos que frequentam o velório. Sala “Major Gurgel”, 24 de fevereiro de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO

REQUERIMENTO Nº 20/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar que este requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente com a empresa concessionária D.R.. Venho, por meio deste, solicitar a criação ou adequação de uma via destinada ao tráfego de pedestres na rodovia Tamoios no trecho do km 23 ao Km 24.5, com a devida sinalização e medidas de segurança adequadas. Justifico este pedido com base no aumento do número de pedestres que transitam pela referida rodovia, seja para acessar pontos comerciais, áreas residenciais ou outros serviços, e a necessidade urgente de garantir a segurança desses cidadãos. Atualmente, a falta de infraestrutura para pedestres tem gerado risco de acidentes graves, devido à proximidade da pista com áreas de circulação de veículos. A criação de uma via para pedestres (ou a melhoria da infraestrutura existente) se faz necessária para:

1. Proteger a integridade física dos pedestres;
2. Reduzir o risco de atropelamentos e acidentes;
3. Melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade da população local;
4. Atender às normas de segurança previstas para rodovias com tráfego intenso.

Caso necessário, fico à disposição para prestar mais informações e coloco-me à disposição para discutir soluções que atendam à segurança e ao bem-estar de todos. Sala “Major Gurgel”, 25 de fevereiro de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR

REQUERIMENTO Nº 21/2025

Usando de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, requerer a V. Ex^a a realização de estudos visando à viabilização da contratação de um(a) psicólogo(a) para atuar nas escolas municipais. A inclusão de um profissional de psicologia nas unidades de ensino é de extrema importância para garantir o bem-estar emocional e psicológico dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento saudável de suas capacidades cognitivas, emocionais e sociais. A presença de um psicólogo nas escolas pode ser um suporte fundamental na identificação precoce de questões relacionadas à saúde mental, além de proporcionar orientação tanto para os alunos quanto para os educadores. Justificativa: O ambiente escolar desempenha um papel essencial no desenvolvimento integral do aluno. Atualmente, muitas crianças e adolescentes enfrentam desafios emocionais e psicológicos, como ansiedade, depressão e dificuldades de relacionamento, que podem afetar seu desempenho acadêmico e seu bem-estar geral. A presença de um psicólogo escolar é fundamental para oferecer suporte adequado, identificar essas questões de forma precoce e fornecer intervenções eficazes. Além disso, o profissional também poderá atuar na formação de professores, ajudando-os a lidar com os desafios emocionais que os alunos enfrentam e criando um ambiente escolar mais acolhedor e saudável. Sala “Major Gurgel”, 25 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 22/2025

Usando de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, requerer a V. Ex^a que sejam prestadas informações acerca dos critérios utilizados para o acesso e utilização da Academia Municipal e da piscina, bem como os exames exigidos para que os cidadãos possam usufruir desses serviços. Este requerimento tem como objetivo esclarecer as condições necessárias para que a população tenha acesso à academia e à



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

piscina, incluindo a documentação ou exames médicos exigidos, com o intuito de garantir a transparência e o adequado funcionamento desses serviços públicos, promovendo o bem-estar da comunidade. Justificativa: A transparência na gestão pública é fundamental para assegurar que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços oferecidos pelo município. No caso da Academia Municipal e da piscina, é importante que a população saiba com clareza os critérios para utilização desses espaços, assim como os exames médicos que são exigidos para garantir a segurança e a saúde dos usuários. Esse conhecimento prévio contribui para um uso mais consciente e acessível dessas instalações, evitando que haja exclusões indevidas ou situações que possam comprometer a saúde dos frequentadores. Além disso, a divulgação dos requisitos e procedimentos de acesso à academia e piscina contribui para uma gestão pública eficiente, assegurando que esses serviços sejam utilizados da melhor forma possível, cumprindo com sua finalidade de promover qualidade de vida e bem-estar à comunidade. Sala "Major Gurgel", 25 de fevereiro de 2025.

DE AUTORIA DA SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIO ALVES DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 23/2025

Usando das minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto que providencie, junto ao departamento competente da Prefeitura, informações sobre a mudança da rota do trator agrícola. Justificativa: O trator agrícola esteve realizando a colheita na propriedade do Sr. Bener nos dias 20 e 21 de fevereiro. No entanto, no dia 24/02, o trator parou a colheita e deixou o Sr. Bener aguardando sem continuidade no serviço. Solicito esclarecimentos sobre a alteração da rota do trator e as razões para a interrupção do serviço. Sala "Major Gurgel", 28 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 24/2025

Usando das minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto que providencie, junto ao departamento competente da Prefeitura, cópias dos seguintes documentos:

- Relatório de viagem do veículo oficial 02, no dia 07/02/2025.
- Cópia do abastecimento do veículo Cruze, com horário.
- Relatório sobre qual viagem oficial o veículo estava realizando.
- Checklist preenchido e assinado pelo motorista do veículo.
- Horário de saída do veículo do setor de transporte.
- Orçamento do guincho que prestou o atendimento.
- Orçamento do conserto do veículo.

Justificativa: O veículo oficial 02 sofreu a fusão do motor, e é importante ressaltar que a função do vereador é fiscalizar e acompanhar a administração pública e seus órgãos, especialmente aqueles que zelam pela segurança e patrimônio público. Portanto, solicitamos os documentos mencionados para esclarecer os procedimentos realizados e garantir a transparência na gestão dos recursos públicos. Sala "Major Gurgel", 28 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 25/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Usando das minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto que providencie, junto ao departamento competente da Prefeitura, informações sobre a manutenção das máquinas que executam serviços nas estradas rurais. Tenho recebido várias reclamações de moradores dos bairros da zona rural, que estão preocupados com a manutenção das estradas. Por esse motivo, solicito as seguintes informações sobre a manutenção das máquinas responsáveis por esses serviços, a fim de suprir as necessidades das estradas rurais:

Através deste, venho requerer ao setor competente o valor do orçamento das seguintes máquinas:

- Retroscavadeira XCMG, que se encontra parada devido a um rolamento quebrado.
- Patrol, que está parada por falta de um reparo simples.
- Retroscavadeira JCB, que está sem tração dianteira por falta do cardã e cruzeta.

OBS: Sabemos que para atender toda a população, é necessário apenas a reposição dessas peças. Justificativa: A solicitação é um pedido de vários moradores dos bairros da zona rural e de motoristas que utilizam essas estradas. A manutenção das máquinas é essencial para garantir que os serviços de melhoria das estradas rurais sejam realizados adequadamente e com agilidade Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÕES:

DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA LUCIANA ARANTES MENDES MARCON

INDICAÇÃO Nº 13/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indica que sejam instaladas câmeras de segurança nas dependências das unidades escolares municipais e que seja contratado um vigilante para pernoitar nas escolas, com o objetivo de zelar e proteger o patrimônio público. Justificativa: A presente indicação se faz necessária em virtude dos constantes casos de vandalismo e furtos que têm ocorrido nas escolas municipais, principalmente durante o período noturno, quando a vigilância é reduzida. A instalação de câmeras de segurança permitirá um monitoramento constante, proporcionando mais segurança para os alunos, professores, servidores e para o patrimônio público. Além disso, a contratação de um vigilante para pernoitar nas unidades escolares contribuirá para a proteção imediata e preventiva contra eventuais danos ou depredações. A medida visa garantir um ambiente mais seguro e protegido para a comunidade escolar, promovendo a integridade física e patrimonial das unidades de ensino. Considerando a importância da educação e o impacto da infraestrutura escolar para o desenvolvimento de nossas crianças e jovens, é imprescindível que medidas de segurança eficazes sejam adotadas para resguardar esse patrimônio, que é de todos. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 14/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indica a



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

necessidade de concessão de gratificação aos Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores das escolas municipais. Justificativa: A presente indicação visa reconhecer a importante função desempenhada pelos Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores nas unidades escolares municipais, considerando que tais profissionais assumem responsabilidades adicionais e, muitas vezes, além de suas funções de docência. Atualmente, as escolas municipais enfrentam dificuldades em montar equipes de trabalho eficientes, visto que os salários desses profissionais, em algumas situações, se equiparam aos dos professores que atuam em carga horária de 40 horas semanais, e são inferiores aos salários dos professores que lecionam em dois períodos. Essa discrepância prejudica a atratividade e a motivação desses profissionais, o que, por sua vez, impacta na qualidade da gestão escolar e no desempenho das atividades pedagógicas. A concessão de uma gratificação para esses cargos seria uma medida justa, que contribuiria para a valorização do trabalho desses profissionais, além de ser um incentivo para o bom desempenho das funções de liderança e coordenação pedagógica nas escolas municipais, com benefícios diretos para a educação e o ambiente escolar como um todo Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 15/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita à ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indica a necessidade de realizar uma ampla campanha de vacinação contra meningite e HPV no município. Justificativa: A presente indicação se faz necessária devido à crescente preocupação com as taxas de incidência de doenças altamente transmissíveis, como a meningite e o HPV, que podem ser prevenidas por meio da vacinação. A meningite, uma infecção grave que pode levar a complicações sérias e até à morte, e o HPV, relacionado a cânceres como o de colo de útero, são questões de saúde pública que exigem atenção especial. Observa-se que, apesar da disponibilidade de vacinas eficazes, a procura por essas imunizações no município ainda é abaixo do ideal, o que coloca a população, especialmente as crianças e jovens, em risco. Uma campanha de conscientização e incentivo à vacinação é crucial para aumentar a adesão da população, esclarecendo sobre a importância da prevenção e dos benefícios da imunização. Essa ação contribuiria para a redução da incidência dessas doenças, promovendo uma maior saúde coletiva e qualidade de vida para os munícipes. Além disso, fortaleceria a proteção da comunidade contra surtos e complicações mais graves decorrentes dessas doenças. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 16/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita à ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Que seja realizada a roçada, limpeza e manutenção da Estrada Municipal Dona Elisa Silvério dos Santos (Estrada dos Braz). Justificativa: A presente indicação tem como objetivo a melhoria das condições de trafegabilidade na Estrada Municipal Dona Elisa Silvério dos Santos (Estrada dos Braz), que apresenta sérias dificuldades de acesso, especialmente no trecho que vai desde a entrada do sítio do Sr. Marcos até a residência do Sr. Zé Cursino. O local tem sido prejudicado pela movimentação constante do caminhão da prefeitura, que manobra em frente à entrada do sítio do Marcos, gerando o esburacamento e o acúmulo de barro, o que dificulta o tráfego de veículos e representa risco para os moradores e visitantes da área. A



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

manutenção e limpeza periódica dessa estrada são de extrema importância para garantir a segurança, a mobilidade e o acesso adequado àquela região, além de evitar o agravamento das condições já precárias do trecho mencionado. A realização da roçada, limpeza e conservação do local contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida da comunidade que depende dessa via para o seu dia a dia. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA CLAUDINEIA SANTOS DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 17/2025

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Solicito a manutenção da estrada Antônio Marcelino de Souza (bairro Tapanhão). Justificativa: A máquina passou pela estrada Agenor Guedes, ao lado da estrada Antônio Marcelino de Souza, mas não foi realizada a manutenção completa da estrada Antônio Marcelino de Souza. Essa via é de grande importância para o acesso dos moradores e para a circulação dos veículos que transitam pelo local. A falta de manutenção compromete as condições de trafegabilidade, causando transtornos e riscos aos usuários da estrada. Portanto, solicito que a manutenção seja feita de maneira integral, para garantir a segurança e a melhoria nas condições de transporte e mobilidade para todos que utilizam a via. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 18/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Solicito que os órgãos competentes da Prefeitura entrem em contato com o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) para que seja realizada a limpeza da canaleta d'água na Rodovia Júlio de Paula Moraes, km 30, próximo à casa do Sr. Vítor, sentido Tamoios. Justificativa: Durante o período de chuvas, os alunos que aguardam o transporte escolar no ponto de ônibus enfrentam dificuldades em permanecer no local devido ao acúmulo de barro em grande volume. A limpeza da canaleta d'água é essencial para evitar o entupimento e o alagamento da área, garantindo condições mais adequadas e seguras para os usuários da via, especialmente os estudantes. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 19/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Solicito a contratação de uma Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) para a Escola Maria Olímpia. Justificativa: Na Escola Maria Olímpia, os profissionais de odontologia não contam com o apoio de um Auxiliar de Saúde Bucal, o que compromete a eficiência e a organização dos atendimentos odontológicos realizados na instituição. A presença de um ASB é fundamental para dar suporte à equipe, auxiliando nas atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

administrativas e operacionais, além de proporcionar melhor atendimento aos alunos, garantindo um serviço de saúde bucal de maior qualidade. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

DE AUTORIA DA SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIO ALVES DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 20/2025

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Solicito que seja estudada a possibilidade de troca do bebedouro de água da Garagem Municipal. Justificativa: O bebedouro atualmente instalado na Garagem Municipal não está atendendo adequadamente à necessidade de resfriar a água para os funcionários. Considerando o clima quente que predomina durante a maior parte do ano, é importante ressaltar que, além de utilizarem o bebedouro, os funcionários também precisam transportar água em garrafas térmicas para os locais de trabalho, que geralmente ficam afastados da cidade, onde não há acesso fácil ao conforto e à estrutura da Garagem Municipal. Sala "Major Gurgel", 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 21/2025

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Solicito a possibilidade de aplicação do "carro fumacê" (pulverização de inseticida) em toda a cidade e seus bairros. Justificativa: Uma das formas eficazes de combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecida como "fumacê". Atualmente, nossa cidade e seus bairros enfrentam um aumento na proliferação de pernilongos, o que contribui para o desconforto da população e o risco de disseminação de doenças. A aplicação do "fumacê" pode ajudar no controle dessas pragas e na proteção da saúde pública. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

DE AUTORIA DA SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS

INDICAÇÃO N.º22/2025

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhora Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Assunto: Indicação para Aterro do Tubo de Água na Escola João Leite Vilhena, Venho, por meio deste, indicar uma questão que tem afetado diretamente os alunos da Escola João Leite Vilhena. O tubo utilizado para o fornecimento de água potável na instituição encontra-se exposto, o que faz com que, ao longo do dia, a água seja aquecida pelo sol. Justificativa: A presente indicação se justifica pelo fato de o tubo de água permanecer exposto, resultando em água quente, o que impede que o refrigerador consiga resfriá-la adequadamente. Isso tem gerado desconforto para o consumo da água, prejudicando a hidratação e o bem-estar dos estudantes. Dessa forma, solicito que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

realizada a intervenção necessária para o aterramento do tubo de água, garantindo que a água fornecida aos alunos seja adequada, fresca e segura para consumo. Além de melhorar a qualidade da água, o aterramento do tubo contribuirá significativamente para a saúde e o conforto de todos na escola. Sala “Major Gurgel”, 24 de fevereiro de 2025. Terminada a leitura do expediente, o Senhor Presidente colocou em discussão os requerimentos de números 19 a 25. Fazem uso da palavra para comentar sobre a matéria os seus autores, sendo aparteados pelos demais Vereadores. Ninguém mais desejando discutir, colocou-se em votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis os senhores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Eder Fernando Santos, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. o Senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores Vereadores para comentarem suas matérias, que não são objeto de deliberação, ou seja, as indicações. Fizeram uso da palavra os autores da matéria. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na fase do expediente, o Senhor Presidente consultou o plenário se dispensava o intervalo regimental de 15 minutos. Dispensado o intervalo regimental, solicitou ao Secretário-Geral que anunciasse as matérias constantes na Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025** “Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jambeiro os dias 26 e 27 de abril como o Dia do Motocross, e dá outras providências.” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025** - “Altera os artigos 26, VI a, 155, 177 e 180 e cria a Seção VI, Das Sessões Ordinárias, Subseção I, do Regimento Interno, e dá outras providências.” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025** - “Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro para a realização das transmissões das Sessões de Câmara, via radiodifusão, e dá outras providências.” **Colocou-se em discussão o Projeto de Lei nº 08 e os Projetos de Resolução Nº 01 e 02. O vereador Rodrigo Silvério solicitou a palavra e propôs que o Projeto de Lei nº 08 fosse corrigido na redação final, ficando com o seguinte texto:** Institui o Dia do Motocross no Calendário Oficial do Município de Jambeiro, a ser comemorado anualmente na última semana de abril, e dá outras providências.” Ninguém mais desejando discutir, colocou-se em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na fase do expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra, nas considerações finais, aos senhores Vereadores: Henrique e Aldemar. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos da presente Sessão às 20:45 horas.

Sala Major Gurgel, 06 de março de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Luciana Arantes M. Marcon

-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos

-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva

- Secretário Adjunto